

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - CONCISLO

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e treze, às dezenove horas e quarenta e três minutos, nas dependências no Clube do Idoso, localizado na Rua Rui Barbosa, n. 665, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste - CONCISLO, com a ausência dos seguintes conselheiros, conforme lista de presença: Evandro Vieira, Zenilda Sutihl Diehl, Micheli Pozzan, Artemio José Flack, Maurício de Souza, Rafael Geremia, Gilda Valandro, Daniel Ioris, Luis Carlos dos Nascimento e Gilson Costa, para dar início a Primeira Reunião Ordinária, com a seguinte pauta: a) leitura da ata da reunião de posse dos conselheiros do CONCISLO, do dia 04 de julho de 2013; b) aprovação do cronograma de reuniões com data, horário e local de realização; c) informações do cronograma de prazos entregues na última reunião, de que trata o artigo 383, parágrafo único, da Lei Complementar n. 146, de 28 de dezembro de 2012; d) discussão sobre os encaminhamentos quanto ao processo de alteração do Plano Diretor Participativo; e) apresentação da composição da Secretaria Executiva e dos Comitês Temáticos; f) discussão a respeito dos documentos disponíveis para consulta dos conselheiros; g) palavra livre aos conselheiros presentes. Após a recepção dos conselheiros e coletas das assinaturas na lista de presença, foi realizada a entrega de crachás com direito a voto. Foi composta a mesa coordenadora, presidida pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris e a mesa técnica composta pelos servidores municipais: Evandro Rodrigo Pandini; Ângela Beux; Josilene Casagrande Sutilli; Joel Begnini; Diogo Sutilli; Aline Raquel Dreher; Reinaldo Francisco Guerra Júnior e Daniel Lorenzetti. Em ato contínuo, o presidente do CONCISLO, representado pelo Senhor Ilvo Gabriel Ioris, abriu a reunião dando boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os conselheiros que estão dispondo do seu tempo em prol da cidade. Após, o Presidente determinou ao Senhor Daniel Lorenzetti para que fizesse a leitura da ata da reunião de posse dos conselheiros do CONCISLO, do dia 04 de julho de 2013. Na sequência da pauta do dia, o Presidente apresentou, como sugestão, aos conselheiros as seguintes datas, horários e locais para as próximas reuniões do CONCISLO: 1) dia 15/08/2013; 2) 19/09/2013; 3) 17/10/2013; 4) 21/11/2013; 5) 19/12/2013, sendo que por votação, da maioria absoluta dos conselheiros, ficou estabelecido o horário das 19h:30min para todas as reuniões do ano de 2013 (dois mil e treze). Após foi definido que a reunião do dia 15/08/2013 será realizada no Clube do Idoso, localizado na Rua Rui Barbosa, n. 665, Centro, neste Município e as demais serão realizadas na Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste. Na sequência dos trabalhos, o Presidente lembrou aos conselheiros que retirem no final desta reunião o cronograma com as datas, horários e locais de realização das próximas reuniões ordinárias, bem como cientificou os presentes para que fiquem desde já convocados a comparecer, independente de convite, nas reuniões do CONCISLO, salvo nas reuniões extraordinárias onde os conselheiros serão convocados mediante convite protocolizado, e-mail ou telefone. Nesse sentido, o

Presidente levou a plenária que o cronograma de prazos, entregue na reunião de posse dos conselheiros, do dia 04 de julho de 2013, terá que passar por alguns ajustes quanto às datas apresentadas, em especial: a) o prazo referente à data-limite em relação ao término de cada ano legislativo, para apresentar a Planta de Valores Genéricos (PVG) para aprovação pelo CONCISLO, tendo como início o dia 05/07/2013 e fim o dia 05/08/2013, podendo ser prorrogado até a data de 05/09/2013; b) o prazo para o CONCISLO elaborar proposta para as normas que regerão os processos de revisão do Plano Diretor Participativo, tendo como data inicial o dia 05/07/2013 e data final o dia 05/08/2013, podendo ser prorrogado até o dia 05/09/2013. Em seguida, o presidente abriu os debates a cerca dos encaminhamentos quanto ao processo de alteração do Plano Diretor Participativo afirmando que, conforme estabelecido, caberá ao conselho elaborar proposta para as normas que regerão os processos de revisão do Plano Diretor; deste modo a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, levantou as normativas e resoluções que deverão ser obedecidas quanto a definição das normas que regerão o processo de alteração do Plano Diretor, com destaque a Lei Federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei Complementar n. 146/2012 (Plano Diretor Participativo) e Resoluções n. 25/2005 e 83/2009 do CONCIDADES. O presidente destacou, ainda, que a partir da análise das normativas, acima descritas, e levando-se em conta que se trata de uma lei com pouco tempo de aplicação, cujo processo de alteração deverá integrar a participação popular em seu processo, entende-se que em um primeiro momento a análise da lei poderia envolver o levantamento por parte dos conselheiros, por meio de fichas protocoladas junto a Secretaria Executiva do CONCISLO, com as propostas de alterações devidamente justificadas, que passariam por uma análise do Comitê Temático competente e, posteriormente, pelo plenário do CONCISLO, sendo que após as alterações propostas seriam encaminhadas para a audiência pública, onde serão avaliadas pela população lourenciana. Na sequência, o Presidente explicou que no caso de concordância com sistema de ficha, ora apresentado, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano irá elaborar a proposta de norma que regulamentará o processo, sendo que será apresentado para análise na próxima reunião. O presidente lembrou aos conselheiros a cerca do artigo 388 da Lei Complementar n. 146/2012, onde consta que o Plano Diretor Participativo poderá ser revisado na ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações: a) após passados 10 (dez) anos de sua entrada em vigor, na forma prevista no Estatuto da Cidade; b) caso seja instalado algum empreendimento de grande impacto no Município. Dada a palavra aos presentes, a conselheira Josilene Casagrande Suttilli, explanou a respeito das resoluções do Concidades, em especial a Resolução n. 83/2009, que trata de orientações com relação a revisão e alteração do Plano Diretor, sendo que após apresentou ao conselho a sugestão de utilização do sistema de fichas, mediante justificativa do motivo de alteração do Plano Diretor; a conselheira destacou ainda que a ficha passaria por uma análise, no primeiro momento, do comitê temático e após pela plenária e que as análises que forem consideradas aprovadas seriam encaminhadas para uma audiência pública com a população. O conselheiro Walmir Segatto questionou a respeito do "item c" da pauta de

reunião, sendo que foi esclarecido pelo conselheiro Evandro Rodrigo Pandini, procurador do Município, no sentido de que já foi verificado pela equipe técnica do conselho de que existem alguns prazos que estão muito dilatados, mas que tratam de assuntos importantíssimos que tem que ser definido logo, e outros tem os prazos muito exíguo para início, ou seja, o cronograma apresentado pelo Prefeito Municipal terá que ser reavaliado, principalmente, no que diz respeito a alguns prazos de início e fim. O conselheiro Giovani Ecker questionou como vai funcionar o sistema de alteração do Plano Diretor e sugeriu que deveria ser definido pela comissão que vai fazer o trabalho, sendo que seu questionamento foi esclarecido pelo conselheiro Evandro Rodrigo Pandini, sugerindo que após a apresentação da proposta o comitê temático terá que se organizar, nos termos do Regimento Interno do CONCISLO, a fim de que a proposta apresentada irá demandar uma providência ou um estudo mais aprofundado pelo comitê. Em seguida, o Conselheiro Tomé Francisco Etges sugeriu que fosse estabelecida uma data limite para que o conselho decida quais as normas que vão ser aplicadas para a alteração do Plano Diretor. Assim, o Presidente do conselho respondeu no sentido de que a data pode ser antecipada para o dia 05/09/2013, ficando a análise e apresentação da proposta a ser analisada na próxima reunião ordinária, que ocorrerá no próximo dia 15/08/2013. Em seguida, o Presidente deu prosseguimento à reunião, colocando em votação o sistema de propostas de alteração do Plano Diretor por fichas que, votado pelos conselheiros presentes, foi aprovado por unanimidade. No cumprimento da pauta, o Presidente apresentou a composição da Secretaria Executiva e dos Comitês Temáticos, ficando dispostos nos seguintes termos: I) Secretaria Executiva: a) Daniel Lorenzetti, Secretário Executivo; b) Diogo Sutilli, Primeiro Auxiliar; c) Aline Raquel, Dreher, Segundo Auxiliar; d) Reinaldo Francisco Guerra Júnior, Terceiro Auxiliar. II) Comitês Temáticos: a) Habitação: 1) Luiz Carlos Cadore, titular e Fernando Pressotto, suplente; 2) Gilson Costa, titular e Valter Linhares, suplente; 3) Luiz Milan, titular e Clezio Coan, suplente; 4) Adilson Perazoli, titular e Lori Konrad Campana, suplente; 5) Tomé Francisco Etges, titular e Cristiane Nienov, suplente; 6) Josilene Casagrande Suttilli, titular e Benice Folador, suplente; 7) Sérgio Hentz, titular; 8) Irma Terezinha Isoton, titular e Aline Gracieli Hass, suplente; 9) Altamir Jorge Lemes da Rosa, titular e Gesmari Soletti Mafeolletti, suplente; 10) Nivo Ede Mallman, titular e Viviane do Nascimento Erbes, suplente; 11) Hélio José Barbieri, titular e Jader Gabriel Ioris, suplente; 12) Augusto Domingos Cadore, titular e Severino Izidoro Camelo, suplente; 13) José Luiz Peres, titular e Jeferson Bach, suplente; 14) Claudete Cadore, titular e Lucia de Andrade, suplente; 15) Evandro Bee, titular e Fausto Echer, suplente; 16) Norival José Cenci, titular e Ilva Marlene Berger, suplente; b) Saneamento Básico e Meio Ambiente: 1) Elcio Klaus, titular e Osni Trindade, suplente; 2) José Rocha Vieira, titular e Ercilha F. Rocha Vieira, suplente; 3) Lourenço Otowicz, titular e Vanderlei Bosa, suplente; 4) Rangel Kehl, titular e Celso Jocelmo dos Santos, suplente; 5) Idalino Bambi, titular e Jussani de Fátima Trevisol, suplente; 6) Elaine Baggio, titular e José Lazarotto, suplente; 7) Joel Begnini, titular e Aline Raquel Dreher, suplente; 8) Reinaldo Francisco Guerra Júnior, titular e Tatiane Lussani Dal Pont, suplente; 9) Adirlei Carlos Santian, titular e Glauro Alves de Deus, suplente; 10)

Luiz Carlos de Nascimento, titular e Ederson Herman, suplente; 11) Lucia Iliane da Costa, titular e Solange Tochetto Buzatta, suplente; 12) Karla Pedrassani, titular e Edson Carbonari, suplente; 13) Ivo de Hez, titular e Reinaldo de Andrade, suplente; 14) Bruno Kirten, titular e Albamira Piovesan Ribas, suplente; 15) Elias Buffon, titular e Aldevandro Ives Ribas, suplente; 16) Erico Ecker, titular e Jaqueline Aparecida Tonial, suplente; 17) Paulo Eidt, titular e Cleio Paulino Ioris, suplente; c) Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana: 1) Isidério Luis Moretto, titular e Maria das Graças Balverdi Nomura, suplente; 2) Dorvalino Simonetti, titular e Maria Irenez G. da Costa, suplente; 3) Evandro Vieira, titular e Carlos Augusto Morbini, suplente; 4) Iracema Stangherlin, titular e Diogo Sutilli, suplente; 5) Rafael Geremias, titular e Terezinha Barzan, suplente; 6) Gilda Valandro, titular e Ana Augusta Gandini, suplente; 7) Daniel Ioris, titular e Daniele Karin Sangaletti, suplente; 8) Lauri Alberto Centenaro, titular e João Eduardo Linhares, suplente; 9) Zenilda Sutil Diehl, titular e Everton Luiz Lovera, suplente; 10) Francisco Oreste Libardoni, titular e Aleksandro Strada, suplente; 11) Oneide Galeazzi Etges, titular e Irma Lucia Anita Caçol, suplente; 12) Ivonete Aparecida dos Santos, titular e Jair Lemes da Rosa Junior, suplente; 13) Roberto Casagrande, titular e Neri Somensi, suplente; 14) João Antonio Garcias, titular e Nereide Maria Curioletti, suplente; 15) Jane Lucia Pereira Vanin, titular e Lenir Suzin Allievi, suplente; 16) Roberta Reichert Negri, titular e Walmir Segatto, suplente; d) Planejamento e Gestão do Solo: 1) Douglas Visoli, titular e Antônio Carlos Fergutz, suplente; 2) Jair José Artuso, titular; 3) Arnildo Lazarotto, titular e Quentino Bagio, suplente; 4) Geraldino Cardoso, titular e Daniel Rodrigo Hippler, suplente; 5) Ilvo Gabriel Ioris, titular e Ângela Beux, suplente; 6) Ediane Terezinha Brunetto, titular e Itamar Fernandes, suplente; 7) Adrielle Geremias, titular e Vanessa Regina Sartor Galeazzi, suplente; 8) Evandro Rodrigo Pandini, titular e Daniel Lorenzetti, suplente; 9) Kelly Suzane Spenassato, titular e Daniela Cristina Puerari Esser, suplente; 10) Micheli Pozzan, titular e Rosimar Verona, suplente; 11) Artemio José Flack, titular e Elizandro Noal, suplente; 12) Ivandro Henrique, titular e Eduardo Bratti, suplente; 13) Mauricio de Souza, titular e Ailton Pandini, suplente; 14) Alexandre Pansera, titular e Ivete Visoli, suplente; 15) Giovanni Ecker, titular e Jussara Azevedo Echer, suplente; 16) Tânia Mara Rissi, titular e Ozeias Cardoso Moreira, suplente. Após a leitura da resolução, o Presidente colocou em votação a sugestão de transferir para a Segunda Reunião Ordinária a análise e votação da Resolução Administrativa n. 001/2013, bem como a escolha dos membros da coordenação dos comitês temáticos, com o que concordou o plenário. Em seguida, a conselheira Karla Pedrassani tomou a palavra e questionou a forma que o Presidente usou para a escolha da Secretária Executiva e dos Comitês Temáticos. Foi esclarecido, pelo Presidente que nos termos do art. 7º, inciso VIII, do Regimento Interno do CONCISLO, compete ao Presidente constituir e/ou destituir, nomear e organizar o funcionamento dos Comitês Temáticos, bem como nos termos do art. 30, § 2º, do Regimento Interno do CONCISLO, a Secretaria Executiva será formada por uma equipe composta pelo Secretário Executivo e três auxiliares, ambos os membros do CONCISLO, designados pelo Presidente. Na sequência da reunião, o Presidente avisou que será efetuada a disponibilização de cópias, a partir do dia

05/08/2013, para consulta da lei Plano Diretor Participativo, além de estar disponível no site da Prefeitura Municipal e também serão disponibilizadas 14 (quatorze) cópias impressas da lei junto a Secretaria Executiva, sendo que 10 (dez) vias poderão ser retiradas para consulta pelos conselheiros e posteriormente devolvidas no prazo máximo de 10 (dez) dias e 4 (quatro) cópias que serão entregues para os coordenadores dos Comitês Temáticos. Dada a palavra livre aos conselheiros, ninguém mais se manifestou. Ao final, o Presidente lembrou os conselheiros que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 15 de agosto de 2013, às 19h:30min, no Clube do Idoso, localizado na Rua Rui Barbosa, n. 665, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste. Sem mais assuntos para esta oportunidade, pelo Presidente da Mesa, o Senhor Ilvo Gabriel Ioris, foi declarado o encerramento da Primeira Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste, e eu, _____ Daniel Lorenzetti, lavrei a presente ata que segue assinada pelos presentes.

São Lourenço do Oeste - SC, 30 de julho de 2013.